



ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

1
2
3 **Data:** 21/11/2011

4 **Horário:** 14h

5 **Presidência:** Profa. Dra. Emília Freitas de Lima

6 **Membros presentes:** conforme lista de assinatura em anexo

7 **Secretário:** Alessandro Luis do Prado

8
9 **1. EXPEDIENTE**

10 A Profa. Emília Freitas de Lima, Presidente do Conselho de Graduação, iniciou a reunião solicitando
11 inclusão em pauta dos seguintes assuntos: 1. Regularização da situação acadêmica da estudante
12 PEC-G N'gheter Napam Sami no curso de Ciência da Computação do *Campus* São Carlos; 2. A
13 pedido, uma inversão de pauta para que os casos referentes aos estudantes sejam discutidos
14 primeiro. Os membros concordaram com ambas as solicitações.

15 A Profa. Ivani Ap. Carlos, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química, solicitou inclusão de
16 uma comunicação sobre data de trancamento de matrícula, explicando que os estudantes trancam a
17 disciplina depois de fazerem somente uma avaliação, e pede para que seja postergada a data de
18 trancamento, para depois que os estudantes fizerem a segunda avaliação. Justifica que, sendo
19 assim, o estudante pode, na segunda avaliação, recuperar a nota, ou, se continuar indo mal, terá
20 certeza de que deve trancar a disciplina. A Profa. Emília perguntou se poderia tratar este item junto
21 com o calendário acadêmico, que inclui a discussão de datas, e a Profa. Ivani concordou.

22
23 **1.1. Comunicações da Presidência**

24
25 **1.1.1.** Portaria CCET nº 046/2011, de 21/09/2011. Nomeação da *Profa. Dra. Eliane Viviani* como
26 Coordenadora do Curso de Engenharia Civil.

27
28 **1.1.2.** Portaria CCET nº 047/2011, de 21/09/2011. Nomeação do *Prof. Dr. José da Costa Marques*
29 *Neto* como Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil.

30
31 **1.1.3.** Ato CECH nº 119/2011, de 20/10/2011. Nomeação da *Profa. Dra. Silene Torres Marques*
32 como Coordenadora do Curso de Filosofia.

33
34 **1.1.4.** Ato CECH nº 120/2011, de 20/10/2011. Nomeação da *Profa. Dra. Marisa da Silva Lopes* como
35 Vice-Coordenadora do Curso de Filosofia.

36
37 **1.1.5.** Ato CECH nº 126/2011, de 10/11/2011. Nomeação do *Prof. Dr. Manoel Nelito Matheus*
38 *Nascimento* como Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia-Diurno e Pedagogia-Noturno.

39
40 **1.1.6.** Unificação dos cursos de Pedagogia-Diurno e Pedagogia-Noturno.

41 A Profa. Emília informou que quando foi criado o curso novo de Pedagogia, no âmbito do REUNI, o
42 entendimento era de um curso novo. Em consulta no MEC, este informou que quando se trata de
43 dois projetos pedagógicos iguais, mesmo em outro turno, não se configura como curso novo. Ficou
44 então um curso de Pedagogia, em dois turnos.

45
46 **1.1.7.** Regimento Interno do Conselho de Graduação – versão final.

47 Informou também que o Regimento do Conselho de Graduação ficou totalmente concluído após o
48 parecer da Procuradoria Jurídica, que não questionou nada substantivo, apenas questões formais.
49 Destacou os aspectos inovadores dispostos nesse Regimento, a saber: “quorum” para instalação, de
50 30% dos membros após 30 minutos do início da reunião; possibilidade de reuniões virtuais, sob
51 condições previstas no Regimento; membros que faltarem três vezes consecutivas ou cinco



52 intercaladas serão substituídos; Fóruns como parte constitutiva do CoG. A Presidente recomendou
53 aos membros a leitura cuidadosa do Regimento do CoG na íntegra.

54
55 **1.1.8.** Melhoria da sustentabilidade das práticas de reprodução gráfica desenvolvidas no âmbito dos
56 cursos de graduação da UFSCar.

57 A inclusão deste item foi solicitada pelo Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Ambiental, no
58 sentido de melhorar a sustentabilidade das práticas de reprodução gráfica, de modo que sejam
59 feitas reproduções no modo frente e verso, e só sejam impressos documentos estritamente
60 necessários, etc..

61
62 **1.1.9.** Processo Seletivo para Refugiados 2012: inscrições homologadas e andamento dos
63 trabalhos.

64 Para este item e o 1.1.10. a Profa. Emília solicitou que o assessor do Programa de Ações
65 Afirmativas Danilo Moraes, relatasse o processo. Ele informou que para o ano de 2012 houve duas
66 inscrições de refugiados, sendo um para o curso de Engenharia de Computação e outro para o de
67 Engenharia Química. Este processo seletivo é integralmente realizado no âmbito da UFSCar,
68 coordenado pelo PAA e Covest, em parceria com as coordenações de curso. Foi feita uma reunião
69 com as duas coordenações para delinear o processo seletivo 2012, que vai ocorrer em 14 de
70 fevereiro de 2012.

71
72 **1.1.10.** Vestibular para candidatos Indígenas 2012: quantidade de inscrições recebidas e os
73 respectivos cursos; cronograma. Convite aos coordenadores dos cursos para participarem das
74 atividades de acolhimento programadas por ocasião da realização do processo seletivo.

75 Danilo Moraes informou que para o ano de 2012 houve 146 inscrições, das quais 136 foram
76 deferidas. Os indeferimentos se deram por problemas na documentação dos candidatos. O processo
77 de vestibular para os indígenas ocorrerá em 16 e 17 de dezembro, lembrando que as provas se
78 realizam somente no campus São Carlos. Os candidatos chegam um dia antes e podem ir embora
79 um dia depois, pois muitos moram em regiões longínquas. Esse processo vestibular é realizado pela
80 VUNESP seguindo as diretrizes formuladas pela UFSCar. Os estudantes indígenas de anos
81 anteriores ajudam no processo de acolhimento dos candidatos novos. Estudantes e professores
82 interessados poderão ajudar nesse processo de acolhimento.

83
84 **1.2. Comunicações dos Membros**
85

86 A Profa. Maria Virgínia Urso-Guimarães, Coordenadora da CDP (Coordenadoria de
87 Desenvolvimento Pedagógico) informou sobre os trabalhos da comissão encarregada da revisão da
88 Portaria 61/01 que disciplina o intercâmbio de estudantes entre a UFSCar e instituições de ensino
89 superior no exterior. Essa Comissão é composta pelas Profas Lúcia Helena Mascaro Sales, Paula H.
90 Lobo da Costa, Luzmara Curcino Ferreira e pelo Prof. Walter Libardi, e conta com a Assessoria do
91 Prof. Paulo Cezar Vieira, Secretário da SRInter e da Sra .Maria Estela A. Pisani Canevaloro,
92 servidora da SInter. Hoje está sendo entregue a minuta dessa portaria revisada, para que seja
93 discutida na próxima reunião. A Profa. Emília destacou a importância de esta revisão ser concluída
94 rapidamente, porque o Programa Ciência sem Fronteiras tende a crescer.

95
96 A Profa. Maria Sílvia de Assis Moura, Pró-Reitora de Graduação Adjunta, informou que ficou
97 responsável pelo Programa Ciência sem Fronteiras e que em resposta ao Edital CAPES, para
98 universidades dos Estados Unidos, foram inscritos 49 estudantes da UFSCar. O resultado deve ser
99 divulgado proximamente. No Brasil houve quase 7000 inscritos, de 165 instituições. Ela participou de
100 uma reunião em Brasília, na qual foi revelado que há um plano de enviar estudantes para Alemanha,
101 França e Reino Unido, num total de 75.000 estudantes. Além da CAPES, haverá bolsas do CNPQ
102 (mais 40 estudantes) e a idéia é enviar para universidades com as quais já tenhamos convênio. A
103 Profa. Anastácia Fontantetti perguntou se o estudante for selecionado somos nós que escolhemos a



104 universidade e a Profa. Maria Sílvia explicou que não; que para os Estados Unidos a CAPES
105 contratou uma empresa que coloca os estudantes nas universidades de lá.

106
107 O Prof. Carlos Roberto Sousa e Silva, Coordenador do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado,
108 solicitou inclusão em pauta de um pedido de inscrição em disciplinas de uma estudante que só vai
109 se formar se for inscrita em três disciplinas.

110 111 **2. ORDEM DO DIA**

112
113 **2.1. Foram homologadas as decisões tomadas pelo CoG, em sua 23ª reunião ordinária, em**
114 **12/09/2011, na qual não houve quórum, com relação aos seguintes assuntos:**

115
116 a) Aprovação da dispensa da disciplina 030180 – Desenho e Tecnologia Mecânica (DEMa) para
117 alunos que cursarem a disciplina 430021 – Representação Gráfica de Sistemas Mecânicos (DCCET)
118 E a disciplina 430030 – Projeto Mecânico Assistido por Computador (DCCET).

119
120 b) Indeferimento da dispensa da disciplina 070211 – Química Geral para Estudantes de Biologia
121 (DQ) para alunos que cursarem a disciplina 220671 – Fundamentos de Química (DTAiSER).

122
123 c) Aprovação do Parecer CoG 113/11 – Composição do Conselho de Coordenação do Curso de
124 Ciência da Computação do CCTS.

125
126 d) Aprovação do Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Nacional de Metrologia,
127 Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro e o CCET visando o ensino de metrologia e análise
128 da conformidade.

129
130 e) Aprovação das Fichas de Caracterização de disciplinas oferecidas em 2011/1.

131
132 f) Aprovação da proposta de acordo de cooperação internacional entre a UFSCar e a Universidad
133 EAFIT em Medellín, Colômbia.

134
135 g) Aprovação da Composição do Conselho de Coordenação do Curso de Educação Musical - EaD.

136
137 h) Aprovação da proposta de vagas para o processo de transferência interna 2011/2.

138
139 i) Aprovação do relato, conclusões e recomendações da Comissão de Inquérito Disciplinar referente
140 à ocorrência de entrega de trabalhos com similaridade nos textos de alunas do Curso de
141 Gerontologia.

142
143 j) Indeferimento do pedido de reintegração de vaga de Leonardo Castro Reis, RA 253561, ao curso
144 de Engenharia de Produção Agroindustrial.

145
146 k) Aprovação do pedido de retirada de pauta da solicitação do aluno Gibson José Beluco, RA
147 161268, do curso de Engenharia Agrônômica, para reconsideração de notas de provas e trabalhos
148 da disciplina “Relações Hídricas no Sistema Solo-Planta-Atmosfera”.

149
150 l) Indeferimento do recurso interposto por Waldir Natalino Manz Júnior à não acolhida do seu pedido
151 de revalidação de diploma de graduação (Processo nº 23112.004728/2010-95).

152
153 **2.2. Foram homologadas as decisões tomadas pela ProGrad, ad-referendum do CoG, com**
154 **relação aos seguintes assuntos:**

155



2.2.1. Dispensas de Disciplinas APROVADAS

- 156
157
158 a) Dispensa da disciplina 301442 – Introdução à Informática para BCI (DCI) para estudantes que
159 cursarem a disciplina 025470 – Computação Básica (DC). **Aprovada.**
160
161 b) Dispensa da disciplina 348856 – Instituições de Direito (CAc-S) para estudantes que cursarem a
162 disciplina 180050 – Noções Gerais de Direito (DFMC). **Aprovada.**
163
164 c) Dispensa da disciplina 089109 – Cálculo 1 (DM) para estudantes que cursarem a disciplina
165 344001 – Cálculo Diferencial e Integral 1 (CAc-S). **Aprovada.**
166
167 d) Dispensa da disciplina 200026 – Psicologia da Educação 2 – Desenvolvimento (DPsi) para
168 estudantes que cursarem a disciplina 341738 – Psicologia da Educação 2 (CAc-S). **Aprovada.**
169
170 e) Dispensa da disciplina 020109 – Introdução à Computação (DC) para estudantes que cursarem a
171 disciplina 215074 – Fundamentos e Programação de Computadores (DCCA). **Aprovada.**
172
173 f) Dispensa da disciplina 320226 – Cálculo para Biocientistas (DEBE) para estudantes que cursarem
174 a disciplina 220612 – Tópicos em Matemática I (DTAiSER) **E** a disciplina 220620 – Tópicos em
175 Matemática II (DTAiSER). **Aprovada.**
176
177 g) Dispensa da disciplina 090140 – Princípios de Física (DF) para estudantes que cursarem a
178 disciplina 215090 – Física para Biotecnologia 1 (DCCA) **E** a disciplina 215236 – Física para
179 Biotecnologia 2 (DCCA). **Aprovada.**
180
181 h) Dispensa da disciplina 070211 – Química Geral para Estudantes de Biologia (DQ) para
182 estudantes que cursarem a disciplina 347523 – Química Geral 1 (CAc-S) **E** a disciplina 341320 –
183 Química Geral 2 (CAc-S). **Aprovada.**
184
185 i) Dispensa da disciplina 270202 – Biologia Celular (DGE) para estudantes que cursarem a disciplina
186 341762 – Biologia Celular e Histologia Comparada (CAc-S) **E** a disciplina 349640 – Biologia Geral
187 (CAc-S). **Aprovada.**
188
189 j) Dispensa da disciplina 320129 – Microbiologia (DEBE) para estudantes que cursarem a disciplina
190 340162 – Biologia de Microrganismos Eucariontes e Fungos (CAc-S) **E** a disciplina 340170 –
191 Biologia de Microrganismos Procariontes (CAc-S). **Aprovada.**
192

2.2.2. Dispensas de Disciplinas INDEFERIDAS

- 193
194
195 a) Dispensa da disciplina 062154 – Leitura e Produção de Textos – Biologia em Foco (DL) para
196 estudantes que cursarem a disciplina 347574 – Leitura, Interpretação e Produção de Texto (CAc-S).
197 **Indeferida.**
198
199 b) Dispensa da disciplina 270431 – Introdução à Biotecnologia (DGE) para estudantes que cursarem
200 a disciplina 220663 – Introdução à Biotecnologia (DTAiSER). **Indeferida.**
201
202 c) Dispensa da disciplina 152056 – Introdução à Probabilidade 1 (DEs) para estudantes que
203 cursarem a disciplina 343196 – Probabilidade e Estatística (CAc-S). **Indeferida.**
204

2.2.3. Fichas de Caracterização de disciplinas ofertadas em 2011/1. **Aprovadas.**

156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206



- 207 **2.2.4.** Acordo de cooperação para realização de estágio de estudantes do Curso de Biotecnologia da
208 UFSCar, a ser celebrado com o Instituto de Ciências Biomédicas da USP. **Aprovado.**
209
- 210 **2.2.5.** Resolução CoG no. 043, de 10/10/11, que altera os procedimentos e prazo para apresentação
211 de inscrições ao Processo Seletivo 2012 para candidatos indígenas, referentes ao ingresso nos
212 cursos de graduação na modalidade presencial da UFSCar e dá outras providências. **Aprovada.**
213
- 214 **2.2.6.** Resolução CoG no. 044, de 07/11/11, que dispõe sobre a execução do Processo Seletivo
215 para ingresso no curso de Música – Licenciatura (Educação Musical) na modalidade presencial da
216 UFSCar para o ano de 2012 e dá outras providências. **Aprovada.**
217
- 218 **2.2.7.** Solicitação de autorização para abertura de 10 (dez) vagas, para ingresso em 2012, de novos
219 estudantes no curso de Bacharelado em Educação Física. **Aprovada.**
220 A Profa. Paula informou que o curso de Educação Física tinha uma entrada única, com duas
221 ênfases. O estudante cursava uma ênfase, ficava mais um ano e cursava a outra ênfase. Com as
222 novas diretrizes para licenciaturas, isso não foi mais possível, pois o curso de licenciatura teria
223 entrada única, independente do Bacharelado. O PPC do curso de licenciatura foi então reformulado,
224 e o bacharelado foi suspenso. Em 2007 foram publicadas as diretrizes curriculares do bacharelado,
225 e a coordenação constituiu uma comissão, cujo objetivo era estudar um novo curso de bacharelado
226 na UFSCar. Durante esse período, os estudantes das últimas turmas do bacharelado foram se
227 formando, faltando apenas dois estudantes que se formarão esse ano e, assim, o curso de
228 bacharelado seria considerado extinto. A Profa. Paula explicou, ainda, que o Conselho Profissional
229 de Educação Física tem atuado os licenciados quando eles atuam fora da escola. Então a
230 comissão pensou numa maneira de os licenciados poderem fazer a complementação do
231 bacharelado, para terem uma formação plena. Para que o bacharelado não fosse extinto, a
232 comissão resolveu abrir dez vagas. A Profa. Paula disse que espera estudar com a ProGrad, um
233 meio para que os estudantes licenciados possam voltar e fazer o bacharelado. A Profa. Emília
234 informou que se sobraressem vagas do vestibular estas poderão ser ocupadas por estudantes
235 portadores de diploma de ensino superior.
236
- 237 **2.2.8.** Solicitação de reintegração de vaga da estudante Dedinha Domingos Nancassa (PEC-G).
238 **Aprovada.**
239 A Profa. Emília informou a aprovação da reintegração de vaga da referida estudante, após ouvir o
240 Programa de Ações Afirmativas, que deu parecer favorável. O Conselho homologou a aprovação.
241
- 242 **2.2.9.** Parecer CoG nº 124/11 - Relação de número de vagas dos Cursos de Graduação para o
243 processo de Transferência Externa de 2011. Parecer CoG nº 126/11 - Retificação do número de
244 vagas dos Cursos de Graduação para o processo de Transferência Externa de 2011. **Aprovado.**
245 A Profa. Emília informou que o parecer CoG nº 124/11 foi aprovado em reunião anterior, e somente
246 depois foram detectados erros. Ele foi revogado, e foi retificado e reeditado como Parecer CoG nº
247 126/11.
248
- 249 **2.2.10.** Parecer CoG nº 125/11 - Adequação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de
250 Fisioterapia. **Aprovado.**
251 A Profa. Emília explicou que o teor desse parecer é que a Presidente do Conselho de Graduação
252 em 07/10/2011, após análise da documentação encaminhada e considerando: a) a inserção de duas
253 disciplinas obrigatórias, sendo Observação Clínica em Fisioterapia (2 créditos) e Fisioterapia em
254 Geriatria (6 créditos); b) o aumento do número de créditos para o Trabalho de Conclusão do Curso,
255 que passou de 6 para 12 créditos; c) o aumento do número de créditos para o cumprimento de
256 estágio supervisionado que passou de 56 para 84 créditos e ainda o aumento de 3390 horas para
257 4020 horas, resolveu aprovar a adequação curricular do curso de Fisioterapia, haja vista o
258 atendimento da Res. CNECS nº 4 , de 6/abril/2009. O Conselho homologou a aprovação.



259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310

2.3. Assuntos submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação

Atendendo ao pedido de inversão de pauta, solicitada e aprovada no início da reunião, os itens referentes a processos de estudantes foram discutidos em primeiro lugar.

2.3.2. Solicitação da Coordenação do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Física para que estudantes possam cursar a disciplina *Funções de Variável Complexa*, ofertada pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da USP, dispensando a disciplina 08215-5 – *Funções de uma Variável Complexa* ofertada pelo DM/UFSCar.

O Prof. Paulo Daniel Emmel, Coordenador do Curso de Física, informou que em 2008 houve uma alteração na matriz curricular do Bacharelado em Física e essa disciplina passou a não mais fazer parte da matriz, tendo sido substituída por outra do Departamento de Física. Então, os novos estudantes não precisam fazer essa disciplina. Porém, existem estudantes da matriz antiga que precisam cursá-la. Diante disso, o Prof. Paulo pediu que estudantes da matriz de 2007 possam fazer a disciplina no ICMC da USP, que inclusive é mais aplicada para os estudantes da Física. O Prof. Paulo gostaria que o CoG avaliasse o convênio, pois a USP aceita que nossos estudantes façam disciplina obrigatória na USP e a UFSCar só aceita disciplina optativa. Há estudantes de Física cursando essa disciplina na USP.

A Profa. Emília colocou em análise esse assunto e propôs que num outro momento seja constituída uma comissão para rever o convênio já existente. Com um voto contrário e 8 abstenções, a maioria aprovou que somente os estudantes ingressantes anteriormente à alteração curricular de 2008, do Curso de Física possam cursar essa disciplina na USP. A Profa. Emília solicitou ao plenário membros para comporem a comissão para rever o termo de Convênio com a USP. Os professores Dr. Paulo Daniel Emmel, Coordenador do curso de Licenciatura e Bacharelado em Física (CCET), Dr. Ivã de Haro Moreno, Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CCBS) e Dra. Carla Alexandra Ferreira, Coordenadora do curso de Letras (CECH) aceitaram fazer parte da Comissão.

2.3.3. Recurso de Alexandre Martins de Oliveira solicitando recuperação de vaga no curso de Educação Musical – EaD, para o qual não realizou confirmação de matrícula.

O candidato não confirmou matrícula, justificando que Jales fica longe de sua cidade, e argumentou que o curso não preencheu todas as vagas e de não haver lista de espera para futuras chamadas.

O Vice-Coordenador do curso de Educação Musical, Prof. Eduardo Néspoli, advogou em favor do candidato, amparado no fato de que o estudante pode mesmo não ter comparecido à aula, já que mora longe, e, por outro lado, ficaram vagas não preenchidas. A Profa. Emília explicou que as vagas restantes foram disponibilizadas para portadores de diploma, inclusive a desse candidato, uma vez que ele faltou ao polo justamente no dia da confirmação de matrícula, fato que era do seu conhecimento. Colocado em votação, a maioria indeferiu o pedido do estudante com um voto contrário e 3 abstenções.

2.3.6. Análise do recurso impetrado pelo estudante Elias Cavalcanti Filho, RA 318094, à decisão da CAPA sobre indeferimento de inscrição em disciplina.

A Profa. Wânia da Conceição Moreira, Presidente da CAPA, informou que o recurso foi encaminhado pelo Prof. Rodrigo Vilela Rodrigues, Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, para revisão do parecer emitido pela CAPA. A Profa. Wânia esclareceu que os prazos para entrada de recursos foram reajustados, levando em consideração a prorrogação do calendário acadêmico. As novas datas foram colocadas no calendário acadêmico e aprovadas pelo Conselho de Graduação. Portanto, todos os recursos sobre inscrição em disciplinas que chegaram à CAPA fora do prazo limite foram indeferidos, exceto os casos em que houve justificativas apropriadas para a entrada fora de prazo. O estudante pedia inscrição na disciplina Economia das Instituições, optativa para a matriz curricular do curso de Ciências Econômicas de Sorocaba. No entanto, não há registro



311 no sistema de que o estudante tenha solicitado a disciplina nas fases de inscrição e de ajuste e a
312 CAPA considerou o pedido como terceira fase de inscrição. No quadro de integralização curricular
313 desse estudante não constava a necessidade de cursar a referida disciplina. Consultando o Projeto
314 Pedagógico do curso havia necessidade de o estudante cursar 20 créditos em disciplinas optativas,
315 e ele já tinha cursado 16 créditos, mas não constava do ProgradWeb que o estudante cursasse 20
316 créditos. A Profa. Wânia solicitou aos coordenadores que mandassem para a DiCA o quadro de
317 integralização curricular.

318 O Prof. Rodrigo Vilela Rodrigues, Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, disse que há
319 nesse CoG pedidos de reintegração por falta de desempenho mínimo, e que o pedido é o mesmo,
320 pois se trata de inscrição em disciplinas. A Profa. Wânia explicou que o prazo de recursos está no
321 ProGradWeb, e é dever dos estudantes tomarem conhecimento dele. A Profa. Emília informou que a
322 ProGrad realizou vários encontros para orientar os Coordenadores novos, mas compareceu um
323 número bastante reduzido deles, e, além disso, na CAPA há representantes dos três *campi*, que
324 deveriam manter os seus pares informados dos assuntos ali tratados. O Prof. Rodrigo disse que
325 ouviu nas reuniões recursos de terceira reintegração e um respeito profundo ao coordenador
326 solicitante, o que não houve no seu caso.

327 Colocado em votação, o recurso do estudante foi aprovado pela maioria dos presentes, tendo havido
328 11 votos contrários e 12 abstenções.

329

330 **2.3.8. Proc. nº 23112.003194/2011-10 - Parecer sobre a regularização da situação acadêmica**
331 **do estudante PEC-G Rodrigo Javier Brítez Esteche, do curso de Engenharia de Produção -**
332 **Campus Sorocaba.**

333 A Profa. Emília passou a palavra ao assessor do Programa de Ações Afirmativas, Danilo Moraes,
334 que informou que este estudante PEC-G infringiu o protocolo PEC-G – pois foi reprovado na mesma
335 disciplina por duas vezes – mas não as normas da UFSCar. A Coordenação de seu curso emitiu
336 parecer favorável à reintegração do estudante.

337 Em votação, a maioria dos membros aprovou (com nenhum voto contrário e uma abstenção) a
338 regularização da situação acadêmica do estudante Rodrigo Javier Brítez Esteche no Curso de
339 Engenharia de Produção.

340

341 **2.3.4. Processo nº 23112.004226/2009-55 - Análise do Parecer PJ sobre o processo**
342 **envolvendo o estudante Paulo César Silvério Junior, do curso de Engenharia de Materiais.**

343 A Profa. Maria Sílvia relatou o processo. Em um evento em 2009 o estudante teve um
344 desentendimento com um professor, saiu da sala e abaixou a calça ao passar pela janela. Foi
345 constituída uma comissão de inquérito disciplinar para analisar o caso. No relatório da comissão, o
346 estudante foi indiciado no Art. 96, inciso II, alínea b do Regimento Geral, por ofensa e agressão à
347 pessoa, com penalidade de repreensão escrita. O Prof. João Baptista Baldo, na época Coordenador
348 do Curso de Engenharia de Materiais, contestou essa penalidade, julgando-a muito branda, e em
349 outubro de 2010 o processo foi reencaminhado à PJ. Esta enviou ao Conselho de Graduação uma
350 nota esclarecendo que o relatório é uma peça para o Conselho de Graduação decidir sobre a
351 punição ou não, pois o CoG é autônomo para acatar o parecer ou não. A Profa Emília fez, então, o
352 seguinte encaminhamento: aceitar o parecer da Comissão de Inquérito ou constituir outra Comissão
353 para um novo parecer. Com uma abstenção, os membros aprovaram o relatório da Comissão.

354

355 **2.3.5. Processo nº 23112.002552/2011-61 - Relatório final da Comissão de Inquérito Disciplinar**
356 **sobre apuração de ato inapropriado de estudante da UFSCar ocorrido durante a ocupação do**
357 **Restaurante Universitário.**

358 A Profa. Emília propôs transferir esse assunto para a próxima reunião, com a presença de
359 representantes da ProACE e da Comissão de Inquérito. Os membros concordaram. O Prof. Robson
360 Valentin Pereira, Coordenador do Curso de Química, perguntou qual foi a decisão da Comissão. A
361 Profa. Wânia Moreira (CEG/ProGrad), relatora do processo, informou que a Comissão é favorável à
362 aplicação de prestação de serviços à comunidade universitária na Unidade Saúde-Escola, no



363 acolhimento aos usuários do SUS e suspensão das atividades acadêmicas pelos mesmos 90 dias.
364 Mediante avaliação, recomenda-se a atenuação da suspensão de 90 para 45 dias.

365
366 **2.3.7. Proc. nº 23112.002995/2011-74 - Parecer sobre a regularização da situação acadêmica**
367 **do estudante PEC-G Hernâny Emiliano Medina Gomes, no curso de Engenharia de**
368 **Computação.**

369 O assessor do PAA, Danilo Moraes, explicou que o estudante foi reprovado em mais de duas
370 disciplinas no mesmo semestre, ferindo o Protocolo PEC-G. O estudante justificou a perda de um
371 parente próximo, o que fez que com se desorganizasse, mas há indícios de que ele superou o
372 problema e voltou a se dedicar aos estudos.

373 Colocado em votação, a maioria aprovou (com nenhum voto contrário e nenhuma abstenção) a
374 regularização da situação acadêmica do estudante Hernâny Emiliano Medina Gomes, no curso de
375 Engenharia de Computação.

376
377 **2.3.9. Proc. nº 23112.00821/2011-71 - Parecer sobre a regularização da situação da estudante**
378 **PEC-G Amália Kateline Mendes da Cruz, no curso Licenciatura em Ciências Biológicas do**
379 **campus São Carlos.**

380 O assessor do PAA, Danilo Moraes, informou que é a segunda vez que essa estudante fere o
381 protocolo, reprovada em mais de uma disciplina no mesmo semestre. A Coordenação do curso deu
382 parecer favorável à integração da estudante.

383 Em votação: foi aprovada pela maioria dos membros (com nenhum voto contrário e uma abstenção)
384 a regularização da situação acadêmica da estudante Amália Kateline Mendes da Cruz, no curso de
385 Licenciatura em Ciências Biológicas do *campus* São Carlos.

386
387 **2.3.11. Análise da situação acadêmica da estudante PEC-G N'gheter Napam Sami, do curso de**
388 **Ciência da Computação – campus de São Carlos.**

389 O assessor do PAA, Danilo Moraes, informou que a estudante ingressou em 2008 e não só infringiu
390 as regras do PEC-G, mas perdeu vaga na UFSCar por não ter obtido desempenho mínimo em dois
391 semestres consecutivos. O processo da estudante foi analisado pela CAPA, que deferiu a
392 continuidade dela no curso, mas foi de parecer que, por ser estudante PEC-G, seu processo deveria
393 ser analisado pelo Grupo Gestor de Ações Afirmativas. Danilo explicou que essa estudante teve
394 dificuldades, pelo fato de ter tido um filho, e é a primeira vez que pede reintegração de vaga.

395 Colocado em votação, com 6 abstenções e nenhum voto contrário, a maioria dos membros aprovou
396 a reintegração da estudante N'gheter Napam Sami ao Curso de Ciência da Computação do *campus*
397 São Carlos.

398
399 **2.3.1. Análise da nova redação dada a artigos da minuta da nova Portaria 771, aprovada na 22ª**
400 **Reunião do CoG, realizada em 08/08/2011.**

401 Havia uma proposta de uma minuta que foi discutida pelo CoG, alterando a Portaria 771, que trata
402 da criação de curso, adequação curricular, reformulação curricular, e a resolução foi aprovada pelo
403 CoG. Depois de aprovada ela foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica, que levantou uma
404 série de questionamentos sobre alguns artigos específicos. Para não haver nova discussão sobre a
405 Resolução, a Presidência houve por bem discutir os artigos que foram questionados e a definição
406 dos termos equivalência, dispensa, reconhecimento e similares.

407 Após ampla discussão e dado o avançado da hora, a Profa. Emília decidiu enviar os artigos em que
408 foram propostas alterações, pedindo que os coordenadores comparem com o original que foi
409 aprovado, voltando para discussão e deliberação na reunião do CoG de dezembro.

410
411 O Prof. Carlos Roberto Sousa e Silva, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências
412 Biológicas do campus de São Carlos, solicitou que fosse discutido o processo da estudante Marcella
413 Pomarico Uchoa, cuja inclusão tinha solicitado no início desta reunião. Trata-se do pedido de
414 inscrição fora do prazo nas disciplinas Microscopia de Luz, Fotomicrografia e Imagens Digitalizadas;



415 Ecologia de Populações e Ciências do Ambiente, disciplinas de que ela necessita para colar grau, e
416 que, inclusive, está cursando com autorização dos professores das disciplinas. A Profa. Wânia
417 relatou que a estudante entrou com 5 recursos, inclusive em alguns cancelando as disciplinas
418 deferidas e colocando outras. A Profa. Emília destacou que não é permitido aos professores
419 aceitarem estudantes como ouvintes, pois essa figura não existe na UFSCar. Colocado em votação,
420 os membros não aprovaram (com um voto contrário e três abstenções) o pedido de inscrição da
421 estudante Marcella Pomarico Uchoa, do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do *campus*
422 São Carlos.

423
424 Eu, Marlene Melegari, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros
425 presentes.

426
427 Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
428 Presidente

429
430 Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura
431 Pró-Reitora de Graduação Adjunta

432
433 **COORDENADORES DE CURSOS – CAMPUS SÃO CARLOS**

434
435 Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso
436 Coord. Curso de Bibl. e C. Informação

437
438 Prof. Dr. Iran Malavazi
439 Coord. Curso de Biotecnologia

440
441 Prof. Dr. Carlos Roberto Sousa e Silva
442 Coord. Curso Ciências Biológicas – Bacharelado

443
444 Prof. Dr. Ivã de Haro Moreno
445 Coord. Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura

446
447 Prof. Dr. Geraldo Luciano Andreollo
448 Coord. Curso de Ciências Sociais

449
450 Profa. Dra. Juliane de Paula Perez Campos
451 Coord. Curso de Educação Especial

452
453 Profa. Dra. Paula Hentschel Lobo da Costa
454 Coord. Curso de Educação Física

455
456 Profa. Dra. Eliane da Silva Grazziano
457 Vice-Coord. Curso de Enfermagem

458
459 Prof. Dr. Orides Morandin Junior
460 Coord. Curso de Eng. de Computação

461
462 Prof. Dr. Osmar Ogashawara
463 Vice-Coord. Curso de Engenharia Elétrica

464
465 Prof. Dr. Claudio Antonio Cardoso
466 Coord. Curso de Engenharia Física



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br



467
468 Prof. Dr. José Benaque Rubert
469 Coord. Curso de Engenharia Mecânica
470
471 Prof. Dr. Wu Hong Kwong
472 Coord. Curso de Engenharia Química
473
474 Prof. Dr. José Carlos Fogo
475 Coord. Curso de Estatística
476
477 Profa. Dra. Silene Torres Marques
478 Coord. Curso de Filosofia
479
480 Prof. Dr. Paulo Daniel Emmel
481 Coord. Curso de Física
482
483 Prof. Dr. Victor Lopez Richard
484 Coord. Curso de Física Noturno
485
486 Profa. Dra. Nelci Adriana C. Ferreira Rocha
487 Coord. Curso de Fisioterapia
488
489 Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini
490 Coord. Curso de Gerontologia
491
492 Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
493 Coord. Curso de Gestão e Análise Ambiental
494
495 Profa. Dra. Carla Alexandra Ferreira
496 Coord. Curso de Letras
497
498 Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde
499 Vice-Coord. Curso de Linguística
500
501 Profa. Dra. Selma Helena de Jesus Nicola
502 Coord. Curso de Matemática
503
504
505 Prof. Dr. Bernardino Geraldo Alves Souto
506 Vice-Coord. Curso de Medicina
507
508 Prof. Ms. Eduardo Néspoli
509 Vice-Coord. Curso de Música
510
511 Profa. Dra. Elizabeth Joan Barham
512 Coord. Curso de Psicologia
513
514 Profa. Dra. Ivani Ap. Carlos
515 Coord. Curso de Química – Bacharelado
516
517 Profa. Dra. Lúcia Helena Mascaro Sales
518 Coord. Curso de Química – Licenciatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br



519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570

Profa. Dra. Patrícia Carla de Souza Della Barba
Coord. Curso de Terapia Ocupacional

COORDENADORES DE CURSOS – CAMPUS ARARAS

Profa. Dra. Anastácia Fontanetti
Coord. Curso de Agroecologia

Profa. Dra. Silvana Perissato Meneghin
Coord. Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura

Profa. Dra. Maria Bernardete Silva de Campos
Coord. Curso de Engenharia Agrônômica

Prof.Dr. Robson Valentim Pereira
Coord. Curso de Química – Licenciatura

COORDENADORES DE CURSOS – CAMPUS SOROCABA

Profa. Dra. Ingrid Koch
Vice-Coord. Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado

Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues
Vice-Coord. Curso de Ciências Econômicas

Profa. Dra. Juliana Veiga Mendes
Coord. Curso de Engenharia de Produção

Prof. Dr. Wladimir Seixas
Vice-Coord. Curso de Matemática- Licenciatura

Profa. Dra. Adriana Varani
Coord. Curso de Pedagogia

COORDENADORES DE CURSOS – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Prof. Ms. Eduardo Conegundes de Souza
Coord. Curso de Educação Musical

Profa. Dra. Ana Maria da Silveira
Coord. Curso de Engenharia Ambiental

Profa. Dra. Maria Iolanda Monteiro
Coord. Curso de Pedagogia – Licenciatura

Prof. Dr. Rogério Ap. Sá Ramalho
Coord. Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

REPRESENTANTES DE CENTROS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br



-
- 571 Prof. Dr. Luiz Fernando Takase
572 Representante do CCBS
573
574 Prof. Dr. Celso Jorge Villas Boas
575 Representante do CCET
576
577 Ofir Paschoalick Castilho de Madureira
578 Representante do CCTS
579
580 **REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**
581
582 Fernando Moura Fabbri Petrilli